

Avaliação de Desempenho Docente 2017-2018

Calendarização

Fases do processo	Intervenientes	Calendário
Entrega do Projeto Docente (opcional) nos serviços administrativos (ponto 2 do art.º 17 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	Até 31/12/2017
Comunicação por escrito da apreciação do Projeto Docente ao avaliador (Ponto 6 art.º 18 do DR nº 26/2012)	Docente avaliador	Até 31/01/2018
Entrega do requerimento para a observação de aulas nos serviços administrativos (art.º 18 do DR nº 26/2012)	Docente avaliado	Até 31/12/2017
Entrega do requerimento para a recuperação de classificação das aulas observadas nos serviços administrativos (ponto 2, art.º 30 DR nº 26/2012)	Docente avaliado	Até 31/12/2017
Entrega do requerimento para integração no regime geral de avaliação (ponto 7 art.º 27 DR nº26/2012)	Docente avaliado	Até 31/12/2017
Entrega do relatório de autoavaliação em formato digital ao avaliador que deverá acusar a receção do mesmo (art.º 19 DR 2nº6/2012)	Docente avaliado	Até 15/06/2018 (ou 15 dias antes do final do contrato) a)
Reunião entre os avaliadores internos	Avaliadores internos	A decidir pelo Diretor
Preenchimento dos documentos de registo e avaliação e parecer do avaliador (ponto 3 art.º 14 DR nº26/2012)	Docente avaliador	Até 29/06/2018 (ou 10 dias antes do final do contrato)
Análise da documentação e atribuição da classificação final (alínea e), ponto 2, art.º 12 e ponto 4, art.º 21, DR nº 26/2012)	SADD	Até 13/07/2018 (ou 5 dias úteis antes do final do contrato)
Comunicação por escrito da avaliação final (ponto 5 art.º 21 DR nº26/2012)	SADD	Até 20/07/2018
Apresentação da reclamação (ponto 1, art.º 24 DR nº26/2012)	Docente Avaliado	(10 dias úteis após a data da comunicação da avaliação final)
Decisão da reclamação tendo em conta os fundamentos apresentados pelo avaliado e pelo avaliador(ponto 2, art.º 24 DR nº26/2012)	SADD	15 dias úteis após a data da apresentação da reclamação)
Apresentação do recurso ao Presidente do Conselho Geral indicação de árbitro (ponto 1, art.º 25 do DR nº26/2012)	Docente Avaliado	10 dias úteis após a data da decisão da reclamação)

Fases do processo	Intervenientes	Calendário
Notificação da SADD ou diretor (ponto 4, art.º 25 do DR nº26/2012)	Presidente do Conselho Geral	(10 dias úteis após apresentação do recurso)
Apresentação de contra-ordenações e nomeação de árbitro	SADD	
Notificação dos 2 árbitros para escolher 3º árbitro (ponto 5, art.º 25 do DR nº26/2012)	Presidente do Conselho Geral	(5 dias úteis após apresentação das contra-alegações)
Na impossibilidade de consenso na escolha do 3º árbitro, designação do respetivo pelo PCG (ponto 6, art.º 25 do DR nº26/2012)	Presidente do Conselho Geral	(2 dias após o conhecimento da falta de acordo)
Apresentação ao PCG da proposta de decisão de recurso (ponto 7, art.º 25 do DR nº26/2012)	Árbitros	(10 dias úteis após indicação do 3º árbitro)
Homologação da proposta de decisão de recurso (ponto 8, art.º 25 do DR nº26/2012)	Presidente do Conselho Geral	(5 dias úteis após apresentação da proposta)

a) Se este terminar em data anterior à indicada.

Agrupamento de Escolas de Monção, 13 de novembro de 2017

O Presidente da SADD

(Sérgio Gonçalves)